CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA **PROTEÇÃO SOCIAL**

Apresentação Virtual:

“Contextualizando o Cofinanciamento Estadual de BE e PAIF e Preenchimento do Plano de Ação no SECOFI”

Janeiro de 2026

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária da Proteção Social
Jade Romero

Secretário Executivo da Proteção Social
Ecildo Filho

Coordenadoria de Proteção Social Básica
Mary Anne Libório

Célula de Transferência de Renda
Márcia Dutra

Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda
Silvana Crispim e Equipe

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

“PROGRAMA - BPC NA ESCOLA”

BPC
NA ESCOLA

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

BPC NA ESCOLA
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERAÇÕES: "IMPORTANTES"

O Programa BPC na Escola tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, prioritariamente de crianças e 1 adolescentes até 18 anos de idade, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola, por meio da gestão compartilhada nas três esferas de governo e da articulação intersetorial entre as políticas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos, favorecendo o desenvolvimento dos beneficiários.

Uma das principais atividades deste Programa é a aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola, com vistas a utilizar as informações como subsídio na elaboração de políticas públicas para a superação dos entraves identificados.

TODOS OS 184 MUNICÍPIOS DO CEARÁ, FIZERAM A ADESÃO AO BPC NA ESCOLA.

USUÁRIOS DO SISTEMA BPC NA ESCOLA: "MUNICIPAL"

Secretarias Municipais de Assistência Social e congêneres – têm acesso às informações desagregadas por CRAS, CREAS e agregadas por Município, acessando apenas as informações do respectivo Município.

O responsável pela gestão do sistema no Município é o gestor municipal de assistência social. A ele cabe alimentar o sistema com os dados referentes à gestão e execução do Programa BPC na Escola no âmbito municipal. Esta tarefa poderá ser delegada ao (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e, neste caso, caberá ao gestor municipal configurar o acesso do (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor Municipal do Programa ao sistema.

Acesso ao Sistema BPC na Escola:

O Sistema BPC na Escola funcionará em plataforma Web, sendo acessado pelo sítio do MDS, no endereço: **http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola**

O acesso será restrito aos usuários, por meio de autenticação de login e senha.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

BPC NA ESCOLA
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BPC NA ESCOLA: "INFORMAÇÕES/NÚMEROS"

Até o dia **22/01/2026**, somente 75 Municípios do Estado registram **5.433 Questionários** no Sistema BPC na Escola, correspondendo apenas a 7,57% da Meta de Questionários (6.623) prevista para 2026. **Sendo que desses 75 Municípios, destes 40 estão com o percentual de execução abaixo de 50%.**

109 Municípios ainda não iniciaram o registro dos questionários no Sistema BPC na Escola.

Questionamentos: Iniciaram as visitas domiciliares para aplicação dos questionários dos beneficiários que constam da Relação de Beneficiários (2025) que foi disponibilizada no Sistema BPC na Escola em 31/07/2005?

O prazo é dia 30/09/2026 para as equipes técnicas dos Municípios finalizarem o registro dos Questionários dos Beneficiários, que constam da Relação de Beneficiários (2025) disponível no Sistema BPC na Escola.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

BPC NA ESCOLA
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES NO "SITE DA SPS" SOBRE BPC NA ESCOLA:

Apresentação: Programa BPC na Escola – BPC na Escola: REUNIÃO TÉCNICA

Link de acesso:
https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/nucleo-de-gestao-de-beneficios-e-transferencia-de-renda-cadunico-e-bolsa-familia/

Canal do YouTube da SPS: Lives sobre o BPC na Escola

Link de acesso:
https://youtu.be/2zlNThhNc3g?si=G7IiCsLL_vVVy9fQ

https://www.youtube.com/watch?v=2zlNThhNc3g

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
"COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BE e PAIF - 2026"

-Reunião Técnica-

REUNIÃO TÉCNICA:			
MODALIDADE	**DATA**	**PERÍODO**	**QTD. PARTICIPANTE**
Virtual	27/01/2026	Manhã	92 - Municípios
Virtual	27/01/2026	Tarde	92 - Municípios

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
"COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BE e PAIF - 2026"

Plano de Ação - 2026

PLANO DE AÇÃO - 2026			
AÇÃO	**RESPONSÁVEL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Preenchimento: Plano de Ação no SECOFI	SMAS	02/02/2026	02/03/2026
Análise/Apreciação: Plano de Ação no SECOFI	CMAS	03/03/2026	02/04/2026

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
"COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BE e PAIF - 2026"

Relatório de Desempenho – 2025/2026

RELATÓRIO DE DESEMPENHO: 2º SEMESTRE 2025			
AÇÃO	**RESPONSÁVEL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Preenchimento: Relatório de Desempenho **2º semestre 2025**	SMAS	03/03/2026	02/04/2026
Análise/Apreciação: Relatório de Desempenho **2º semestre 2025**	CMAS	03/04/2026	1º/05/2026
RELATÓRIO DE DESEMPENHO: 1º SEMESTRE 2026			
AÇÃO	**RESPONSÁVEL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Preenchimento: Relatório de Desempenho: **1º semestre 2026**	SMAS	1º/09/2026	30/09/2026
Análise/Apreciação: Relatório de Desempenho **2º semestre 2026**	CMAS	1º/10/2026	30/10/2026

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CONTEXTUALIZANDO: "COFINANCIAMENTO"

✓Com definição de responsabilidades e competências para as três esferas de governo;

✓Com base no diagnóstico local, considerando a realidade dos municípios por porte;

✓De acordo com a complexidade dos serviços;

✓ Considerando as situações específicas possíveis.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE”

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO ESTADUAL
"BENEFÍCIOS EVENTUAIS"

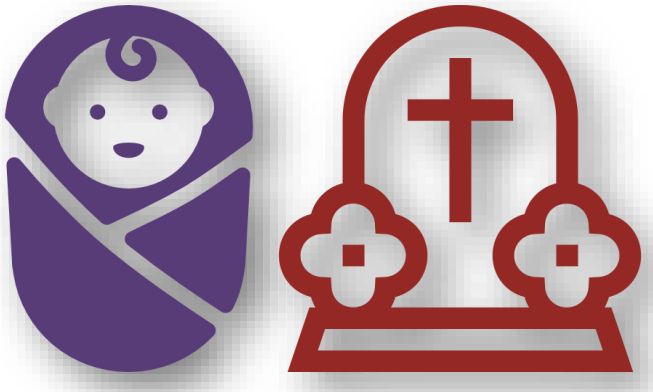

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Os Benefícios Eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência – SUAS, portanto os seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Cont.: COFINANCIAMENTO ESTADUAL
"BENEFÍCIOS EVENTUAIS"

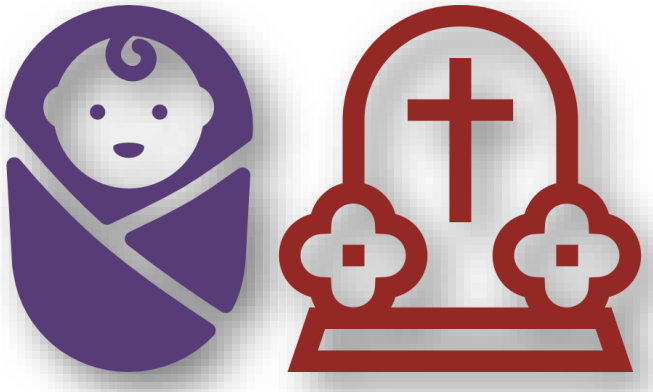

O Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais do Estado do Ceará tem como objetivo apoiar tecnicamente e financeiramente os 184 municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral.

✓ Apoiar na concessão do auxílio natalidade nas necessidades do nascituro;

✓Apoiar na concessão do auxílio natalidade em apoio à mãe nos casos de natimortos e morte do recém nascido;

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Cont.: COFINANCIAMENTO ESTADUAL
"BENEFÍCIOS EVENTUAIS"

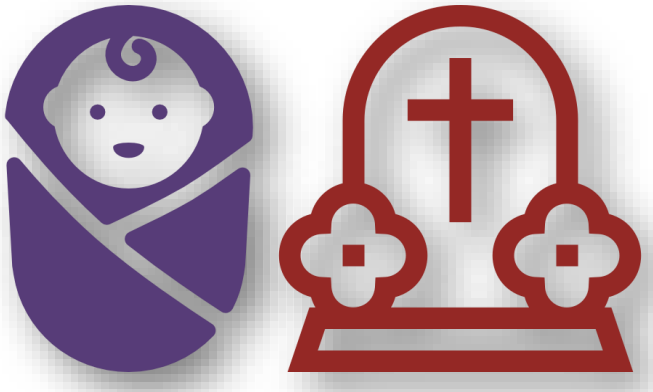

- ✓ Apoiar na concessão do auxílio natalidade no caso de morte da mãe;

- ✓ Apoiar na concessão do recurso financeiro para as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;

- ✓ Apoiar na concessão de recurso financeiro para o ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que se fez necessário.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO "GESTÃO COMPARTILHADA" DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Governo Federal: Definir as diretrizes gerais;

Governo Estadual: Apoiar tecnicamente e destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO "GESTÃO COMPARTILHADA" DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Governo Municipal: Destinar recursos para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, respectivamente;

Coordenar no âmbito do município, operacionalizar, acompanhar, avaliar a prestação dos benefícios eventuais e financiar.

Realizar estudos da realidade, monitorar a demanda para a concessão dos benefícios eventuais; expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO ESTADUAL
"BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE"

Fonte de Recurso Financeiro:

Os Benefícios Eventuais devem ser Cofinanciados pelo Estado e Município;

Fonte do recurso estadual é o Tesouro (00);

Repasse dos recursos financeiros do FEAS para os FMAS mediante validação do plano de ação anual via Sistema do Cofinanciamento Estadual (SECOFI);

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Auxílio por Natalidade
- Auxílio por Morte
- Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária
- Atendimento a situações de calamidade pública

COFINANCIADO PELO ESTADO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

AUXÍLIO NATALIDADE

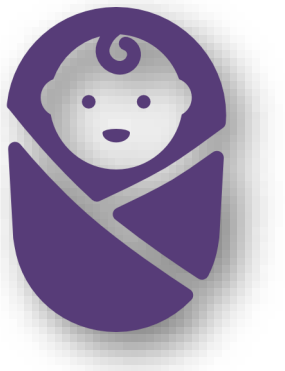

Na eventualidade de nascimento de um membro da família este benefício atende alguns aspectos como:

- Necessidades do bebê que vai nascer;
- Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento
- Apoio à família no caso de morte da mãe

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

AUXÍLIO FUNERAL

Voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros. O município de residência do requerente pode definir diferentes aspectos a serem garantidos por meio deste benefício, mas deve atender, preferencialmente:

- Despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
- Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros
- Ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF”

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

"SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF"

O **PAIF** é oferecido nos **CRAS** e consiste no trabalho social com famílias, de **caráter continuado**, com a **finalidade de fortalecer** a função protetiva das famílias, **prevenir a ruptura de seus vínculos**, promover seu **acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida**.

Prevê o desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS:

❖ Contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço PAIF, executado junto às famílias vulneráveis referenciadas nos CRAS em 184 municípios do Ceará;

❖ Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta da Proteção Social Básica mediante a execução do serviço PAIF;

❖ Ampliar o acesso as ações do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral às Famílias em situação de vulnerabilidade social ofertados nos CRAS;

❖ Fortalecer a implementação do SUAS, através do fortalecimento dos CRAS no Ceará.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PÚBLICO ATENDIDO:

Famílias em situação de vulnerabilidade social em 184 municípios do Ceará, prioritariamente, os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

"SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF"

Fonte de Recurso Financeiro:

O PAIF é cofinanciado pela União, Estado e Município;

Fonte do recurso estadual é o Tesouro (00);

Repasse dos recursos financeiros do FEAS para os FMAS mediante validação do plano de ação anual via Sistema do Cofinanciamento Estadual (SECOFI);

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SISTEMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO - SECOFI

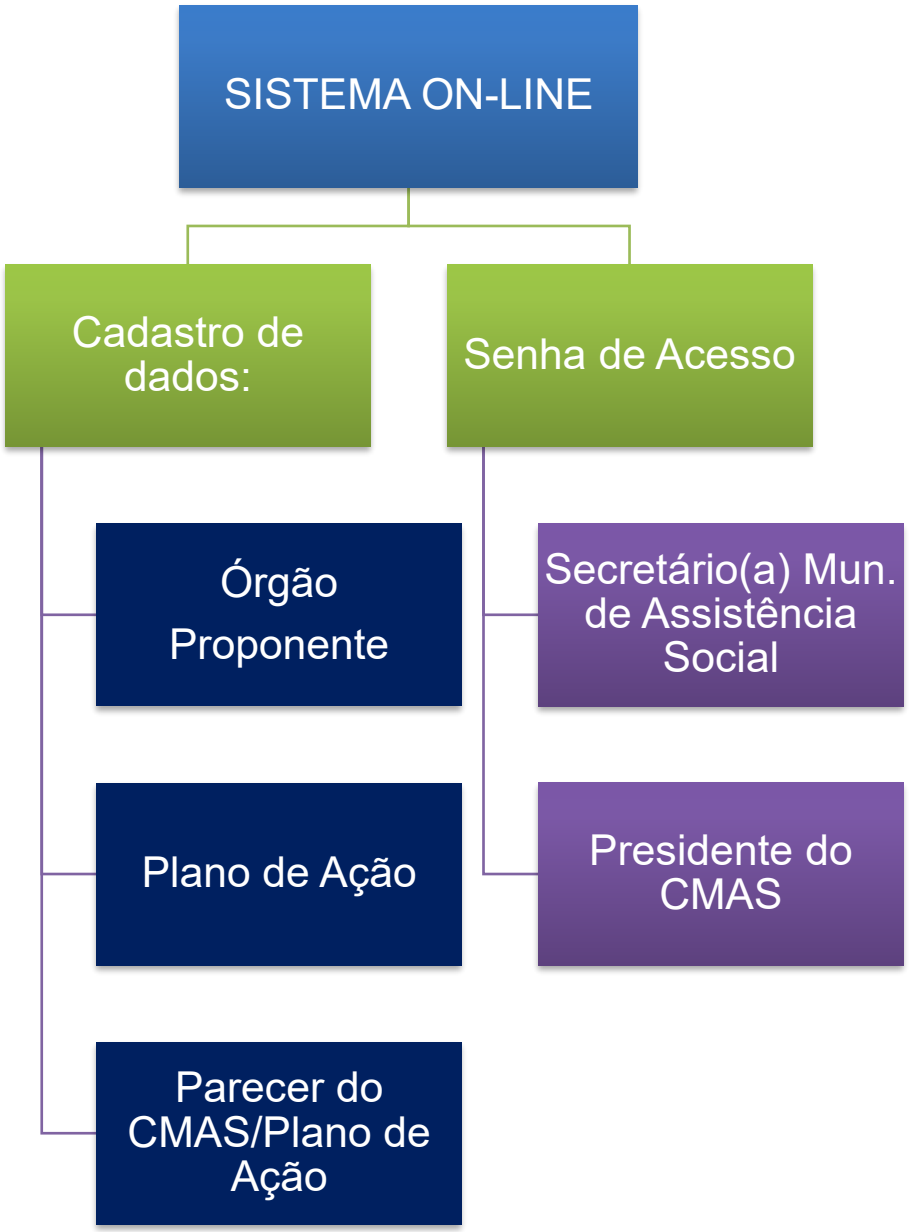

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PLANO DE AÇÃO

É um **Instrumento eletrônico** de planejamento utilizado para lançamento e validação anual das informações necessárias ao inicio ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais.

As informações referentes à previsão financeira do repasse do Cofinanciamento Estadual são lançadas pela SPS, com base na partilha de recursos estaduais pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, de acordo com os critérios deliberados pelo CNAS.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Cont.: PLANO DE AÇÃO

A **GESTÃO MUNICIPAL** TEM QUE INSERIR NO SISTEMA SECOFI – O PLANO DE AÇÃO DO ANO VIGENTE PARA OS RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BE E PAIF

O **CONSELHO MUNICIPAL** DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS TEM QUE SE PRONUNCIAR SOBRE O PLANO DE AÇÃO QUE FOI INSERIDO NO SECOFI PELA GESTÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE PARECER NO SISTEMA DA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES;

INSERIDO O PLANO DE AÇÃO E O PARECER DE APROVAÇÃO PELO CMAS NO SISTEMA SECOFI: o repasse do recurso financeiro será transferido de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO AO "SECOFI/PLANO DE AÇÃO"

01 - Enviar ofício – SMAS: com o nome e dados do **Secretário (a)** de assistência social do município responsável pela alimentação do SECOFI;

02 - Enviar ofício - CMAS: com o nome e dados do **Presidente** do CMAS responsável pela alimentação do SECOFI;

OBS 01: Enviar ofícios (SMAS e CMAS) com papel timbrado, assinados e escaneados para e-mail: cofinanciamento.estadual@sps.ce.gov.br;

OBS 02: Modelo de ofícios (SMAS e CMAS) PADRÃO, podendo ser solicitado ao NGBSTR.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COMO ACESSAR O SISTEMA ESTADUAL:

SPS | SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

O QUE VOCÊ PRECISA?

Ex: IPVA, Conta de Água, Hospitais, Notícias...

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | SISTEMAS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

PROTEÇÃO SOCIAL
Governo do Ceará divulga entidades selecionadas em edital

CIDADANIA
Caminhão do Cidadão inicia fevereiro com atendimentos em Madalena, Paracuru e Fortaleza

POLÍTICA SOBRE DROGAS
Pré-Carnaval: Estação Móvel leva ações educativas sobre álcool para foliões

Clique em "SISTEMAS"

Sistemas

- Cartão Mais Infância Ceará – CMIC
- Vale Gás Social
- Plataforma Mais Infância
- Auxílio Cesta Básica
- CEMARIS – Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social
- Cidade Mais Infância
- Zona Viva
- Esporte Superação
- **SECOFI – Sistema Estadual de Cofinanciamento**
- Centro de Referência Sobre Drogas

Busque a opção
“SECOFI – Sistema Estadual de Cofinanciamento”

O QUE VOCÊ PRECISA?

Ex: IPVA, Conta de Água, Hospitais, Notícias...

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | SISTEMAS

SECOFI

Sistema web desenvolvido para ordenar e garantir o repasse regular e automático dos valores do cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios eventuais socioassistenciais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos de Assistência Social dos Municípios.

ACESSO AO SECOFI WEB (DEMONSTRATIVO FINANCEIRO)

ACESSO AO SECOFI (PLANO DE AÇÃO)

PARCELAS PAGAS

Clique na opção:

"SECOFI (Plano de Ação)"

Usuário:
nome.sobrenome

Senha:
smas1234

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Cadastros Movimentos Relatórios Administração Cabeçalho Fale Conosco Ajuda Sair

MUNICÍPIO

Município: <-- Selecione um Município -->

Defina o município em seguida clique "Entrar".

Entrar

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

MENSAGEM

DATA	ASSUNTO
13/01/2026	Lembramos que sistema do Cofinanciamento Estadual (SECOFI) está disponível da seguinte forma para ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais (BE) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): • Prazo para preenchimento do Plano de Ação pela Gestão: 02/02 à 02/03/2026; Para o CMAS o preenchimento estará disponível, imediatamente, após a gestão municipal preencher o Plano de Ação e fechar o cadeado. • Prazo para inserir o parecer do CMAS pelo Presidente do conselho: 03/03 à 02/04/2025; Em função do prazo, é necessário que os municípios preencham com a maior brevidade possível

Fechar

Clique em "Fechar".

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESCOLHA O “CABEÇALHO”:

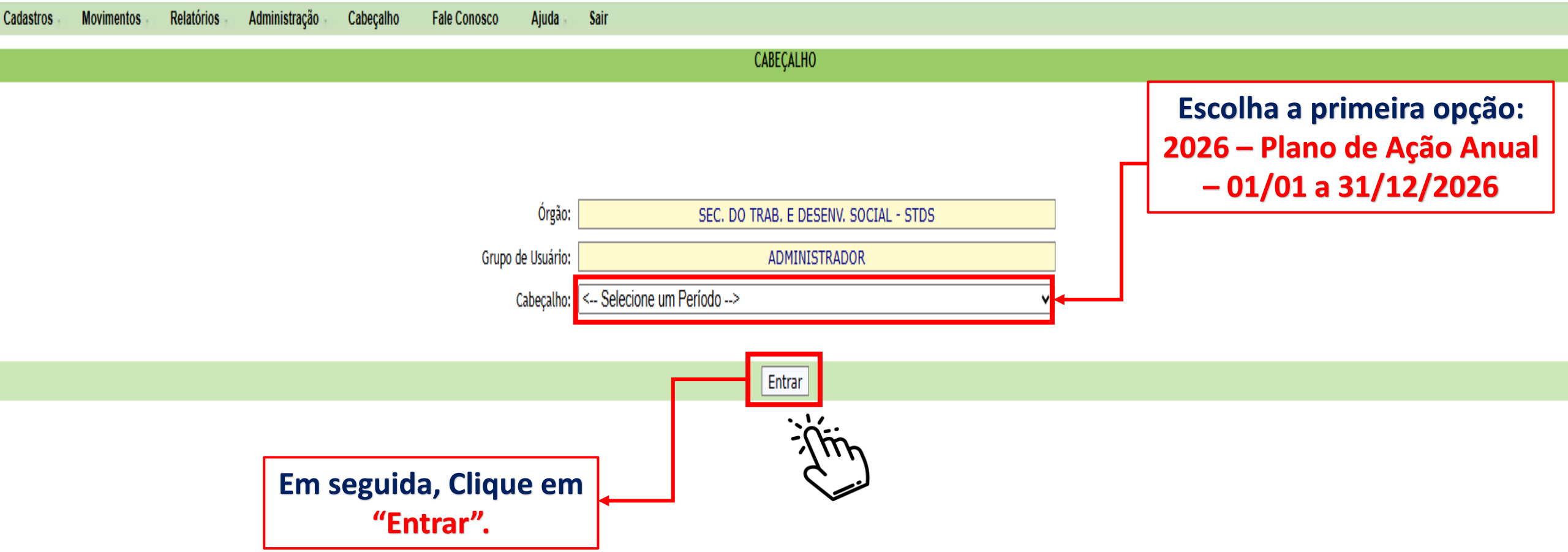

Escolha a primeira opção:
2026 – Plano de Ação Anual – 01/01 a 31/12/2026

Em seguida, Clique em “Entrar”.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESCOLHA "PLANO DE AÇÃO":

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESCOLHA A OPÇÃO “NOVO”:

Clique em:
“Novo”

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PREENCHIMENTO DO "PLANO DE AÇÃO":

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Administração · Cabeçalho · Fale Conosco · Ajuda · Sair

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

I - ÓRGÃO PROPONENTE

Órgão: Período:

CRAS:

II - PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. Piso Básico Fixo (Cofinanciamento PAIF)

OCIAL BÁSICA)	REF. DE PACTUAÇÃO (Família)	PREV. ATEND. FÍSICO PES	PREV. ATEND. FÍSICO FAM	AUX. NATALIDADE	AUX. FUNERAL
	2500		500		
Recurso Municipal					

2. Piso Básico Variável (Cofinanciamento Benefícios Eventuais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	META	REF. DE PACTUAÇÃO (Família)	PREV. ATEND. FÍSICO PES	PREV. ATEND. FÍSICO FAM	AUX. NATALIDADE	AUX. FUNERAL
Recurso Estadual	63	0	63		40	23
Recurso Municipal			15		10	5

Recurso Estadual:

A quantidade de Auxílio Natalidade e Funeral, somada, terá que ser a mesma quantidade que consta na "Meta"

Recurso Municipal:

A quantidade de Auxílio Natalidade e Funeral, fica a critério do município, "Obedecendo o orçamento"

PREENCHIMENTO DO "PLANO DE AÇÃO":

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Adminis

PAIF - Recurso Federal:

O valor a ser preenchido, será o valor total anual referente a todos os CRAS cofinanciados pelo Governo Federal

III - PREVISÃO DE FINANCIAM	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:	
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Federal (exclusivamente para o PAIF (anual)):	
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Estadual (exclusivamente para o PAIF (anual)):	27.000,00
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Municipal (exclusivamente para o PAIF (anual)):	
Total:	119.000,00
Piso Básico Variável (BE) - Recurso Estadual (exclusivamente para o BE (anual)):	9.000,00
Piso Básico Variável (BE) - Recurso Municipal (exclusivamente para o BE (anual)):	
Total:	27.000,00

BE - Recurso Municipal:

O valor a ser preenchido, será o valor total anual referente ao que consta no "ORÇAMENTO"

PAIF - Recurso Municipal:

O valor a ser preenchido, será o valor total anual referente a todos os CRAS cofinanciados pelo Governo Municipal

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

"INSTRUMENTOS DE COMPROVAÇÃO":

Cadastros Movimentos Relatórios Administração Cabeçalho Fale Conosco Ajuda Sair

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

V - INSTRUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES (NOTA TÉCNICA Nº 01/2008):

Lei de criação do FMAS:	Sim
Número:	
Decreto de regulamentação do FMAS:	Sim
Número:	
FMAS instituído como unidade orçamentária:	Sim
Cópia do plano de ação e do demonstrativo sintético do último exercício validados pelo MDS através do SUAS-WEB:	Sim
Comprovação no balancete sintético da execução orçamentária dos recursos próprios e recebidos em cofinanciamento destinados a assistência social:	Sim

Lei de criação do FMAS:
Opções:
"SIM" ou "NÃO"

Decreto de regulamentação do FMAS:

Opções:
"SIM" ou "NÃO"

FMAS instituído;
Cópia do Plano de Ação e do Demonstrativo sintético validado pelo SUASWEB;
Comprovação no balancete sintético da execução orçamentária dos recursos próprios.

Os documentos deverão estar de posse da gestão municipal.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

"RESOLUÇÃO DO CMAS APROVANDO":

Cadastros Movimentos Relatórios Administração Cabeçalho Fale Conosco Ajuda Sair

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMAS APROVANDO:	
Proposta orçamentária da assistência social:	Sim
Número:	
Relatório de gestão:	Sim
Número:	
Prestação de contas do FMAS do exercício anterior:	Sim
Número:	
Plano de Ação do Cofinanciamento do Estado - Número:	02/19
Comprovação no orçamento dos recursos do tesouro municipal alocados na unidade orçamentária do FMAS destinado aos serviços/benefícios co-financiados pelo estado (PAIF + BE):	Sim
Lei municipal instituindo os benefícios eventuais (Natalidade + Funeral):	Sim
Número:	
Decreto regulamentando os benefícios eventuais (Natalidade + Funeral):	Sim
Número:	

OBSERVAÇÃO:

Nesse bloco de documentos, estamos solicitando o número de cada resolução que foi emitida pelo CMAS aprovando os referidos documento

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

"INSERIR A DATA DO PREENCHIMENTO":

VI - DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visa ao atendimento do disposto na Lei nº 14.279 de 23/12/2008 que alterou Lei Estadual nº 12.531 de 21 de dezembro de 1995 e nota técnica nº 01/2008 e que a documentação referida no ítem V deste Plano encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

Autenticação: S:114.D:70.2024.T:135.C:61.1000

Data:

Situação:

DATA:

O Responsável pelo preenchimento deverá inserir a data do preenchimento do Plano de Ação.

OBS.: Será a data que o preenchimento for finalizado.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

“INSERIR O PLANO DE AÇÃO”:

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

Inserir | Fechar | Limpar

INSERIR:

O Responsável pelo preenchimento deverá clicar em “inserir” para que o sistema registre todas as informações preenchidas no Plano de Ação.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

“FINALIZANDO O PREENCHIMENTO DO PLANO DE AÇÃO”:

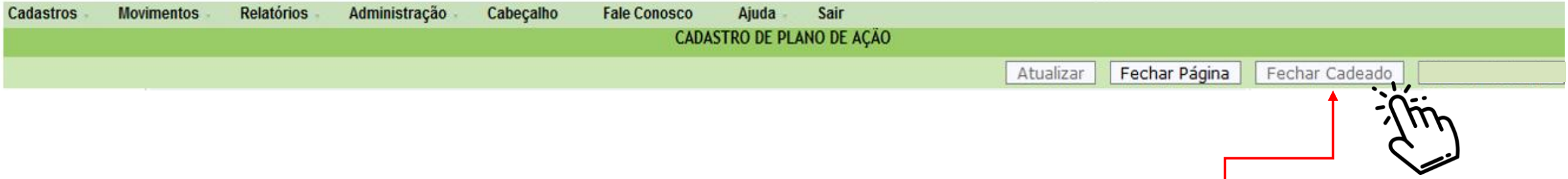

FECHAR CADEADO:

Para FINALIZAR o preenchimento do Plano, o Responsável deverá clicar em “Fechar Cadeado” finalizando a atividade de responsabilidade da Gestão.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PASSO A PASSO:

“PREENCHIMENTO DO PARECER DO CMAS PARA O PLANO DE AÇÃO”

Usuário:
nome.sobrenome

Senha:
cmas1234

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESCOLHA "PARECER DO CMAS (Plano de Ação)":

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESCOLHA A OPÇÃO “NOVO”:

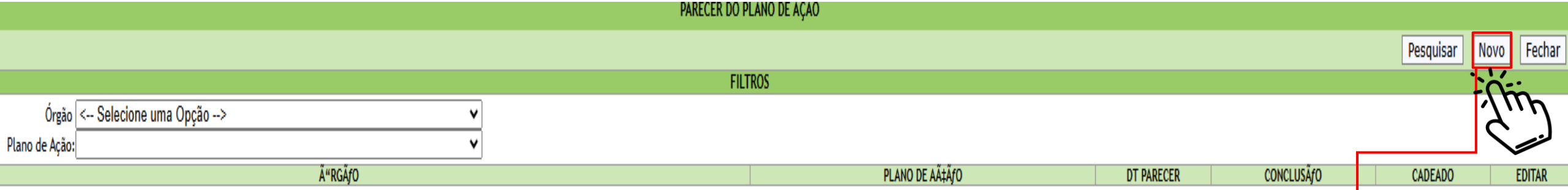

Clique em: “Novo”

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

“INSERIR O PARECER DO CMAS/PLANO DE AÇÃO”:

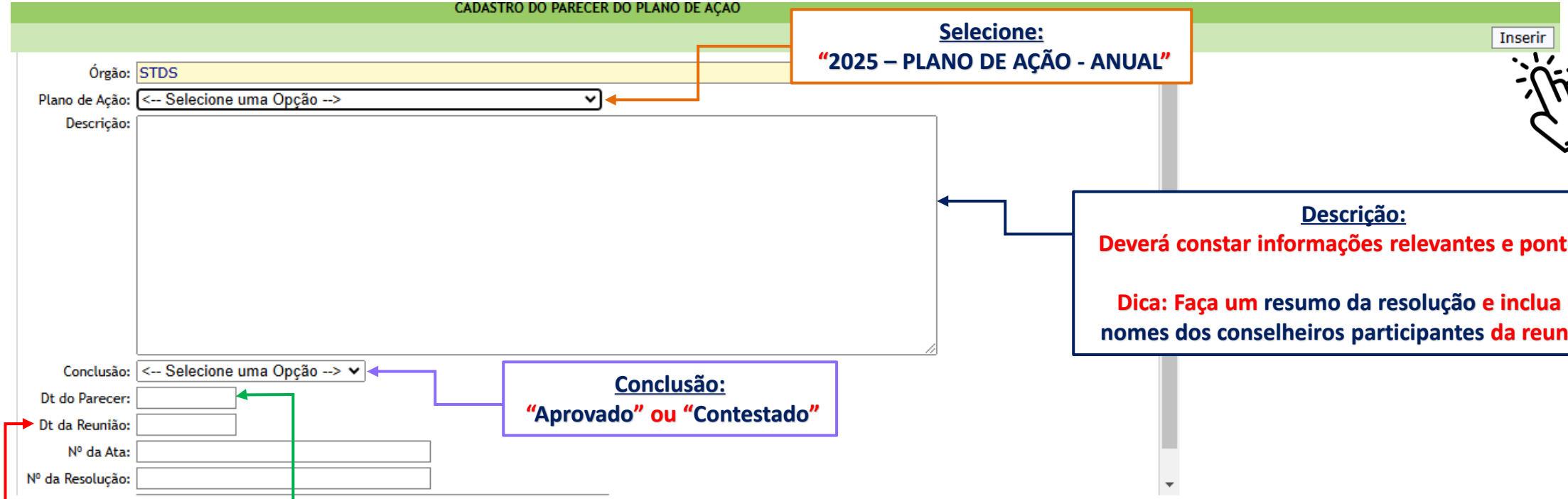

Selecione:
“2025 – PLANO DE AÇÃO - ANUAL”

Descrição:
Deverá constar informações relevantes e pontuais.

Dica: Faça um resumo da resolução e inclua os nomes dos conselheiros participantes da reunião.

Conclusão:
“Aprovado” ou “Contestado”

Dt. Do Parecer:
Será a data de inserção do Parecer.

Dt. Da Reunião:
OBS.: Poderá ser a mesma data do Parecer, mas, jamais será a posterior.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERVISORA/TÉCNICOS-NGBTR:

Silvana Crispim
Supervisora NGBTR
(85) 9 9986-1131

Benedita Aguiar
Pedagoga
(85) 9 8890-9029

Erondina Sousa
Téc. de Assessoramento
(85) 9 9217-8181

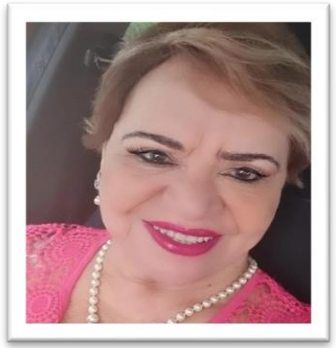

Irismar Sírio
Téc. de Assessoramento
(85) 9 9908-0308

Luciene Coelho
Pedagoga
(85) 9 98502-5427

Rosiane de Oliveira
Pedagoga
(85) 9 8849-8964

Gizele Menezes
Pedagoga
(85) 9 9200-0707

Luiz Barbosa
Analista de Sistemas
(85) 9 8733-0538

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA **PROTEÇÃO SOCIAL**

cofinanciamento.estadual@sps.ce.gov.br

(85) 3108.0328/0330